

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

REGENTE ASSISTENTE		REGENTE ASSISTENTE II		REGENTE ASSISTENTE III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK)	Código: 738	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK)	Código: 938	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK)	Código: 939
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Sumária:</p> <p>Assistir o Regente Titular e o Diretor Artístico em atividades relacionadas aos ensaios de grupos de instrumentalistas ou vocais, conduzindo-os em ensaios e concertos.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter ensaios por naipes da Orquestra/Coral, visando ao melhor aproveitamento da obra. • Conduzir a Orquestra/Coral em ensaios e concertos, não conduzidos pelo Regente Titular. • Aplicar testes vocais para seleção de novos coralistas/músicos. • Cuidar dos assuntos de divulgação dos concertos, mantendo contato com áreas competentes. • Efetuar pesquisa e composição de relatório, verificando esquemas e normas de disposição de grupos, para conseguir o máximo de cada um dos grupos e garantir uma execução que responda à sua interpretação da obra. • Participar da programação de atividades e discussão de relatórios. • Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 		<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar do planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando à qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação. • Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade. • Participar do treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários. • Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I. 		<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando à qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação. • Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não à captação de recursos. • Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc. • Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando, quando necessário, as atividades dos funcionários dos funcionários das faixas I e II. • Exercer liderança profissional sobre os funcionários das faixas I e II. 	

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

REGENTE ASSISTENTE	REGENTE ASSISTENTE II	REGENTE ASSISTENTE III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 738	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 938	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 939
<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Curso de graduação completo em Música, com carga horária mínima fixada pelo MEC, com especialização em Regência. • Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar por teste de proficiência. • Conhecimento de informática se for de interesse da área de atuação. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função; ou • 06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação; ou • 04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h; ou • 02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h; ou • 01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação. 	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função; ou • 10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação; ou • 08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h; ou • 06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h; ou • 04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação; ou • 02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação.
<p>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Orquestra / Coral.</p>		

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 14/06/2005, 08/02/2007, 10/09/2007, 28/04/2008,
 20/01/2009, 19/05/2009, 27/07/2010, 29/05/2012

Presidente